

[Solução de TIC](#) ▾

1. Dados Gerais

1.1. Demanda prevista no PCA:

Sim ▾	Se SIM, informe Código da demanda: STI.POO_25.17
-----------------------	---

1.2. Descrição da demanda:

Serviços de computação em nuvem

1.3. Unidade demandante:

COSIS

1.4. Integrante demandante:

Osmar Fernandes de Oliveira Júnior

1.5. Integrante técnico:

Francisco Andretti Newton Barros Barbosa e
Thiago Fernandes Silva Dutra (ambos titulares)

1.6. Integrante administrativo¹:

Ernesto Leca Pinto (titular) e Geisa Macedo de Moraes
(substituta)

Obs¹: Indicar SOMENTE quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente, e obras/serviços de engenharia.

2. Dados Específicos para Soluções de TI

2.1. Intenção em atuar como partícipe em registro de preços de órgão da Justiça Eleitoral:

Não ▾	Se SIM, informe os dados abaixo
-----------------------	---------------------------------

2.2. Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:

Requisitos de negócio:

- a) *Escalabilidade e Flexibilidade*: aumentar ou diminuir recursos de TI dinamicamente conforme a variação da demanda ao longo do ciclo de vida.
- b) *Redução de Custos Operacionais*: diminuir os gastos, a longo prazo, com a manutenção e operação da infraestrutura de TI.
- c) *Melhoria na Segurança e Conformidade*: dados e aplicações devem estar seguros e em conformidade com as regulamentações específicas do setor.
- d) *Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres*: serviços e dados críticos devem estar disponíveis e protegidos contra falhas ou desastres.

Aspectos funcionais:

- a) *Gerenciamento de Identidade e Acesso (IAM)*:

	<p>controlar quem poderá acessar os recursos da nuvem e em que capacidade.</p> <p><i>b) Monitoramento e Análise de Desempenho:</i> monitorar continuamente o desempenho dos recursos e aplicações na nuvem.</p> <p><i>c) Automação e Orquestração:</i> automatizar processos repetitivos e gerenciar fluxos de trabalho complexos na nuvem.</p> <p><i>d) Integração e Interoperabilidade com IA:</i> integrar inteligência artificial e serviços relacionados à nuvem para melhorar processos e análises de dados.</p>
<p>2.3. Quantitativo/dimensionamento da solução:</p>	<p>Contratação de créditos de nuvens a serem estimados a partir da análise de parâmetros como volume de tráfego de rede, principais sistemas utilizados pelo TRE-RN e volume de utilização de recursos do cluster de produção <i>on premise</i>.</p>
<p>2.4. Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço de TI:</p>	<p>Início: julho/2025 Término: junho/2028</p> <p>Contratação por 3 anos.</p>
<p>2.5. Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:</p>	<p>A contratação dos Créditos de Serviço de Nuvem (CSN) GCP permitirá ao TRE-RN modernizar sua infraestrutura tecnológica, garantir maior segurança, melhorar a eficiência operacional e oferecer serviços mais ágeis e inovadores, alinhando-se às diretrizes da Justiça Eleitoral para transformação digital e segurança da informação. Os principais resultados esperados são:</p> <p>1. Modernização e continuidade dos serviços de TIC:</p> <p><i>a) Migração para um ambiente híbrido:</i> complementação da infraestrutura on-premises com serviços em nuvem para garantir maior disponibilidade e continuidade dos serviços de TI.</p> <p><i>b) Flexibilidade e escalabilidade:</i> ajuste dinâmico da capacidade computacional conforme a demanda, reduzindo custos com aquisição de hardware e manutenção de infraestrutura física.</p> <p>2. Melhoria na eficiência operacional e redução de custos:</p> <p><i>a) Modelo de pagamento sob demanda:</i> adoção de créditos de nuvem que permitem maior previsibilidade orçamentária e controle sobre os gastos, com flexibilidade para consumo conforme necessidade.</p> <p><i>b) Gestão otimizada dos serviços:</i> ferramentas de monitoramento e controle de custos integradas ao GCP para acompanhar consumo e alocar recursos de forma eficiente.</p>

3. Segurança e conformidade:

a) *Adoção de padrões rigorosos de segurança:* utilização de autenticação multifator (MFA), controle de acessos via IAM e criptografia de dados em trânsito e repouso, garantindo conformidade com a LGPD.

b) *Monitoramento contínuo:* uso de ferramentas avançadas de logging e auditoria para detecção e resposta a incidentes de segurança.

4. Suporte a Inteligência artificial e análises avançadas:

a) *Integração com IA e aprendizado de máquina:* Uso da plataforma Vertex AI para desenvolver modelos preditivos e analíticos que auxiliem na automação e otimização de processos.

b) *Automação e inovação:* utilização de *low-code/no-code* para acelerar o desenvolvimento de aplicações e aprimorar processos internos.

3. Dotação orçamentária

3.1. [Ordinário](#) ▾

3.2. Custo estimado/previsto anual:

R\$ 207.000,00 (para o ano de 2025)

3.3. Fonte de recursos²:

100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo

Obs.²: Informar quando se tratar de solução de TIC

4. Tipo do objeto da contratação

4.1. [Serviço](#) ▾

ATENÇÃO: Preencher os campos 5.Dados complementares e 6.Datas-limites, quando se tratar de demanda não prevista no PCA ou se a demanda estava prevista como RENOVAÇÃO ou CONTRATO EM ANDAMENTO e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO. 

5. Dados complementares

5.1. Memória de cálculo:

5.2. Justificativa/motivação para contratação:

5.3. Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA³:

Obs.³: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

5.4. Demanda é emergencial:

Sim ▾ Se SIM, justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

Justificativa:

5.5. Contratação por SRP

Sim ▾

5.6. Prioridade da demanda

Alta ▾

5.7. Complexidade da demanda

Alta ▾

5.8. Dificuldade para contratar

Alta ▾

5.9. Risco por não contratar

Alto ▾

5.10. Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:

5.11. Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:

5.12. Alinhamento com o PDTIC do TRE/RN⁴:

Obs.⁴: Informar quando se tratar de solução de TIC

6.Datas-limites

6.1.Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:

6.2.Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):

6.3.Entrega do Termo de Referência (TR):

Natal, 10 de fevereiro de 2025

Osmar Fernandes de Oliveira Júnior
Coordenador de Sistemas Corporativos